



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.519.592/0001-60 DUNS®: 939314735
Razão Social: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/11/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 14/05/2025 15:27

1 de 1

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.519.592/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.E058.7D86.4192 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.519.592/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:25:48 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CHUuPOW6WUAfFyvERIYI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.519.592/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:23 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **BB3F.70FC.1A65.0518**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.519.592/0001-60
Certidão nº: 26655591/2025
Expedição: 14/05/2025, às 15:23:47
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.519.592/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2025 15:23:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **20.519.592/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.519.592/0001-60
Certidão n°: 26655591/2025
Expedição: 14/05/2025, às 15:23:47
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.519.592/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 14/05/2025, 15:27

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.164.013/0001-37. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YWQ0NTc1ZmQyNjJOGRmY2M3NjY5Njc1ZWEmZQxMDM3OTI2ZDYyZWZyYjYwMTEwMGQzYWJkNWYyMTQyMTE5Nw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Art 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

(Transcrito da PORTARIA SEPESD-MD nº 3.444, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU em 06/08/2025, EDIÇÃO 147, SEÇÃO 2, PÁGINA 14)

Svd Civ [REDACTED]

Em consequência: a Aj G, a SPC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65443, de 7 de agosto de 2025, da(o) SPC)

6. DIVERSOS

a. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - Transcrição

"Contrato nº 08/2024 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia - OBRA: Adequação das Salas do Comando do 1º Gpt E.

CONTRATANTE: Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmndo 1º Gpt E).

CONTRATADA: MJM ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.

REFERÊNCIA: Contrato nº 08/2024 - Cmndo 1º Gpt E.

1. A um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, o serviço acima referido foi inspecionado pela Comissão composta pela representante do Cmndo 1º Gpt E - [REDACTED] - Cel; Svd Cv [REDACTED] - Fiscal Técnico do Contrato e pelo Representante da Contratada - Sr [REDACTED], ratificado por [REDACTED], Cel, Chefe da Seção de Obras Militares do Cmndo 1º Gpt E, procederam a vistoria completa nos serviços executados e constataram que foram corretamente concluídos em conformidade com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e obediência aos projetos e especificações técnicas, tendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório.

2. Diante disso, da análise da documentação apresentada pelos Fiscais, constatou-se não haver pendências na execução do Contrato e, portanto, considera-se o objeto contratado concluído em caráter definitivo, lavrando-se, dessa forma, o presente **Termo de Recebimento Definitivo (TRD)**.

3. Assim, nesta data, inicia-se a responsabilidade da empresa pela qualidade do serviço, correções de vícios construtivos, solidez e segurança, conforme o disposto no Art 618 do Código Civil Brasileiro. A obrigação foi cumprida no prazo e integralmente.

João Pessoa/PB, 1º de julho de 2025.

Assinam:

Representante do Cmndo 1º Gpt E - [REDACTED] - Cel;

Svd Cv [REDACTED] - Fiscal Técnico do Contrato; e

Representante da Contratada - Sr [REDACTED], ratificado por [REDACTED] Cel, Ch SOM/Cmndo 1º Gpt E."

(Transcrito do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), de 1º de julho de 2025, da SOM/Cmndo 1º Gpt E)

Em consequência: a SOM, a Fisc Adm, a SPI e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65416, de 4 de agosto de 2025, da(o) SOM)

b. ATIVIDADES DE GOVERNANÇA E GESTÃO - Realização

Em **30 JUL 25**, o 1º Sgt [REDACTED], auxiliar da Assessoria de Governança e Gestão, deste Grande Comando, realizou uma instrução sobre inserção de dados dos indicadores no GPEx, com o objetivo de alinhar procedimentos nas atividades de Governança e Gestão.

1º Sgt [REDACTED]

Em consequência:

- 1) foi repassado aos integrantes do Cmdo e Cia C/1º Gpt E o conhecimento sobre a forma correta de inserção de dados dos indicadores no GPEx; e
- 2) os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65438, de 7 de agosto de 2025, da(o) AG)

**4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração

[REDACTED]
ksp p/Expt Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 039/2025 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 17/09/2025 às 16:23, faço anexar ao presente processo 64278.013266/2024-21, o(s) documento(s): Instrução Processual_1.pdf, Instrução Processual_2.pdf.

